

Introdução	1
Cenário 1 – Venda com retenção de ICMS-ST e revenda subsequente	3
Cenário 2 – Saída com destaque de IPI sem direito a crédito para o adquirente	9
Cenário 3 – Venda sem ICMS-ST, para uso e consumo	11
Cenário 4 – Venda sem ICMS-ST com redução de base de cálculo	12
Cenário 5 – Remessa de insumos para industrialização com ICMS suspenso	13
Cenário 6 – Exportação	15
Cenário 7 – Importação	16
Como declarar na EFD:	17
Devo declarar os códigos SP90090104 ou SP90090278 por item?.....	17
O campo VL_ICMS do Registro C190 não gera um débito na apuração?.....	17
Qual estrutura devo usar para declarar as informações com os códigos SP90090104 ou SP90090278?.....	17

Introdução

Este manual apresenta algumas situações em que é necessária a prestação de informações relacionadas às colunas Outras e Isentas/Não tributadas e ICMS na condição de substituído na EFD, nos termos da portaria CAT 66/2018.

O leiaute da EFD não prevê todos os campos que atualmente são informados nos lançamentos por CFOP na GIA. A portaria CAT 66/2018 criou códigos de informação para permitir que os valores das Operações Isentas e Não tributadas, Outras e ICMS ST na condição de substituído sejam informados.

CFOP		
Valor Contábil		0,00
OPERAÇÕES COM CRÉDITO DO IMPOSTO		
Base de Cálculo		0,00
Imposto Creditado		0,00
OPERAÇÕES SEM CRÉDITO DO IMPOSTO		
Isentas e não Tributadas		0,00
Outras		0,00
IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO		
Substituto		0,00
Substituído		0,00
Outros Impostos		0,00

REGISTRO - C190 - SAIDA	
Analfico	
CST/ICMS	060 Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4
CFOP	5405 Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de
Alíquota do ICMS(%)	0,00 %
Valor da operação	R\$ 1.000,00
Base de cálculo do ICMS	R\$ 0,00
Valor do ICMS	R\$ 0,00
Base de cálculo do ICMS ST	R\$ 0,00
Valor do ICMS ST	R\$ 0,00
Valor não tributado base do ICMS	R\$ 0,00
Valor do IPI	R\$ 0,00

A coluna Outras é preenchida sempre que o ICMS for um componente no valor de um produto/serviço que não gera crédito na entrada, ou que não seja responsabilidade de quem promoveu a saída. Por isso, é necessário informar os valores relacionados à coluna Outras sempre que se recebe ou se faz uma saída de um produto com ICMS retido por outro contribuinte, pois não há meio de se inferir seu valor por meio de cálculos a partir dos registros C190/D190. Os exemplos a seguir, cenários 1 e 2, demonstram quando é necessário informar a coluna Outras na EFD.

A definição da informação das colunas Outras e Isentas/Não tributadas são apresentadas conforme segue a partir do RICMS/SP:

- Nas entradas, o valor da operação ou prestação, deduzida a parcela do IPI, se consignada no documento fiscal, quando se tratar de entrada de mercadoria ou de serviço tomado que não confira ao estabelecimento destinatário ou ao tomador do serviço crédito do imposto, ou quando se tratar de entrada de mercadoria ou de serviço tomado sem lançamento do imposto por ocasião da respectiva saída ou prestação, por ter sido atribuída a outra pessoa a responsabilidade pelo seu pagamento; (RICMS/SP artigo 214, § 3º, 7, “b”)
- Nas saídas, o valor da operação ou prestação, deduzida a parcela do IPI, se consignada no documento fiscal, quando se tratar de mercadoria ou serviço cuja saída ou prestação tiver sido efetivada sem lançamento do imposto, por ter sido atribuída a outra pessoa a responsabilidade pelo seu pagamento; (artigo 215, § 3º, 5, “b”)

A partir da definição, conclui-se que as situações em que ocorrem valores a serem declarados maiores que zero para a coluna Outras são:

- Nas saídas: apenas as saídas de itens cujo ICMS foi recolhido anteriormente por substituição tributária. Logo, quaisquer saídas de itens que possuem carga de ICMS relacionada a fatos geradores futuros ensejam o preenchimento da coluna Outras. Estas saídas estão relacionadas ao código CST = 60.
- Nas entradas: toda entrada de um item que possua carga de ICMS que não gere crédito (uso e consumo, por exemplo) ou que cuja carga de ICMS se relacione a fatos geradores futuros e por isso, também não gere direito a crédito. Estas entradas se relacionam ao código CST 10, 60 ou 70.

A definição do conteúdo da coluna de operações isentas/não tributadas, de acordo com o RICMS/SP:

- nas entradas: o valor da operação ou prestação, deduzida a parcela do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, se consignada no documento fiscal, quando se tratar de mercadoria ou serviço cuja saída ou prestação tiver sido beneficiada com isenção ou estiver amparada por não-incidência, bem como, ocorrendo a hipótese, o valor da parcela correspondente à redução da base de cálculo; (RICMS/SP artigo 214, § 3º, 7, “a”)

- b) nas saídas: o valor da operação ou prestação, deduzida a parcela do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, se consignada no documento fiscal, quando se tratar de mercadoria ou serviço cuja saída ou prestação tiver sido beneficiada com isenção ou amparada por não-incidência, bem como, ocorrendo a hipótese, o valor da parcela correspondente à redução da base de cálculo; (artigo 215, § 3º, 5, "a")

O valor da coluna isentas/não tributadas se relaciona diretamente aos códigos CST 30, 40 e 41 e a todas as operações tributadas (demais CSTs) com redução de base de cálculo. A princípio, a fórmula a seguir, *valor contábil = base de cálculo de ICMS op. Própria + isentas/não tributadas - IPI*, deveria ser condição atendida nos lançamentos da GIA. Porém, foram encontradas diversas declarações em que contribuintes informaram valores que não atendem à fórmula. Por isso, abriu-se a possibilidade para que sejam declarados tais valores na EFD, sem que se assumam os valores da coluna isentas/não tributadas por meio de cálculo. A informação da coluna Isentas/Não tributadas pelo código de informação SP90090104 é **situação extraordinária** sempre que a fórmula a seguir não se aplicar:

Valor da coluna Isentas/Não tributadas (CFOP) = função1 (CFOP) + função2 (CFOP), sendo que:

função1 (CFOP) é o valor calculado, para um determinado CFOP informado nos registros C190, correspondente a VL_OPR - VL_BC_ICMS - VL_ICMS_ST - VL_RED_BC - VL_IPI calculado a partir dos registros C190 com CST 30 (Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária), 40 (Isenta) ou 41 (Não tributada);

função2 (CFOP) corresponde à soma de todos os campos VL_RED_BC para um determinado CFOP informado nos registros C190; (para todos os CSTs)

Exemplo:

CST	CFOP	VL_OPR (C190)	VL_BC_ICMS (C190)	VL_ICMS_ST (C190)	VL_RED_BC (C190)	VL_IPI (C190)
00	5102	500,00	400,00	0,00	100,00	0,00
20	5102	800,00	600,00	0,00	200,00	0,00
30	5102	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Função1 (5102) = VL_OPR - VL_BC_ICMS - VL_ICMS_ST - VL_RED_BC - VL_IPI (aplica-se apenas aos CSTs 30, 40 e 41)

Função1 (5102) = 1000 - 0 - 0 - 0 - 0 = 1000

Função2 (5102) = à soma de todos os campos VL_RED_BC (aplica-se apenas aos CSTs diferentes de 30, 40 e 41)

Função2 (5102) = 100 + 200 = 300

Valor da coluna Isentas/Não tributadas (5102) = 1000 + 300 = 1.300,00

Nas páginas seguintes, demonstram-se o uso dos códigos de informação, e a necessidade de informá-los ou não.

Cenário 1 – Venda com retenção de ICMS-ST e revenda subsequente

No exemplo dado a seguir, envolvendo 3 contribuintes hipotéticos, A, B e C, em que A vende mercadoria retendo ICMS por substituição tributária para B, que em seguida revende para C, a coluna Outras e o valor do ICMS na condição de substituído deverão ser preenchidos em todas as operações destacadas:



Na entrada e na saída de B e na entrada e na saída de C e nas operações subsequentes nos substituídos:



Valor de venda: R\$ 3.000,00
 ICMS op. própria: R\$ 540,00
 BC ICMS ST: R\$ 5.500,00

GIA do Contribuinte A (escrituração da saída)

CFOP	valor contábil	BC Op. Própria	ICMS op. própria	Isentas/ Não tributadas	Outras	ICMS	
						substituto	substituído
5401	3.450,00	3.000,00	540,00	0,00	0,00	450,00	0,00

ICMS ST (como substituído) = 0

Não é necessário informar o código SP90090278 no registro C197

A coluna Outras e Isentas/Não tributadas têm valor 0,00 e não precisam ser informadas em registros C197.

Não é necessário informar o código SP90090104 no registro C197 para as colunas outras e isentas/não tributadas

GIA do Contribuinte B (escrituração da entrada)

CFOP	valor da operação	BC Op. Própria	ICMS op. própria	Isentas/ Não tributadas	Outras	ICMS	
						substituto	substituído
1403	3.450,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	450,00

EFD do Contribuinte B (escrituração da entrada)

C190	
CST_ICMS	10
CFOP	1403
ALIQ_ICMS	0
VL_OPR	3.450,00
VL_BC_ICMS	0,00
VL_ICMS	0,00
VL_BC_ICMS_ST	0,00
VL_ICMS_ST	0,00
VL_RED_BC	0,00
VL_IPI	0,00

C197	
COD_AJ	SP90090104
DESCR_COMPL_AJ	1403
COD_ITEM	(não preencher)
VL_BC_ICMS	(não preencher)
ALIQ_ICMS	(não preencher)
VL_ICMS	0,00
VL_OUTROS	3.000,00

C197	
COD_AJ	SP90090278
DESCR_COMPL_AJ	1403
COD_ITEM	(não preencher)
VL_BC_ICMS	(não preencher)
ALIQ_ICMS	(não preencher)
VL_ICMS	450,00
VL_OUTROS	(não preencher)

EFD (coluna Outras)

REGISTRO - C197 - ENTRADA - Outras Obrigações



REGISTRO - C197 - ENTRADA
Outras Obrigações

Código do Ajuste: SP90090104 Valor correspondente à coluna Isentas/Não tributadas e Outras (artigo 278, § 1º, do RICMS/00)

Descrição complementar do ajuste do documento fiscal: 1403

Código do item: []

Alíquota do ICMS(%): [] Base de cálculo do ICMS: [] Valor do ICMS: []

Outros valores: R\$ 3.000,00

GIA

CFOP	1.403
Valor Contábil	3.450,00
OPERAÇÕES COM CRÉDITO DO IMPOSTO	
Base de Cálculo	0,00
Imposto Creditado	0,00
OPERAÇÕES SEM CRÉDITO DO IMPOSTO	
Isentas e não Tributadas	0,00
Outras	3.000,00
IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO	
Substituto	0,00
Substituído	450,00
Outros Impostos	0,00

EFD (ICMS como substituído)

REGISTRO - C197 - ENTRADA - Outras Obrigações



REGISTRO - C197 - ENTRADA
Outras Obrigações

Código do Ajuste: SP90090278 Valor correspondente ao ICMS ST na condição de substituído (artigo 278, § 1º, do RICMS/00)

Descrição complementar do ajuste do documento fiscal: 1403

Código do item: []

Alíquota do ICMS(%): [] Base de cálculo do ICMS: [] Valor do ICMS: R\$ 450,00

Outros valores: []

Contribuinte B

Contribuinte C

Valor de venda: R\$ 4.000,00
 BC ICMS ST: R\$ 5.500,00

GIA do Contribuinte B

CFOP	valor da operação	BC Op. Própria	ICMS op. própria	Isentas/ Não tributadas	Outras	ICMS	
						substituto	substituído
5405	4.000,00	0,00	0,00	0,00	3.670,73	0,00	329,27

C190	
CST_ICMS	60
CFOP	5405
ALIQ_ICMS	0
VL_OPR	4.000,00
VL_BC_ICMS	0,00
VL_ICMS	0,00
VL_BC_ICMS_ST	0,00
VL_ICMS_ST	0,00
VL_RED_BC	0,00
VL_IPI	0,00

C197	
COD_AJ	SP90090104
DESCR_COMPL_AJ	5405
COD_ITEM	(não preencher)
VL_BC_ICMS	(não preencher)
ALIQ_ICMS	(não preencher)
VL_ICMS	0,00
VL_OUTROS	3.670,73

C197	
COD_AJ	SP90090278
DESCR_COMPL_AJ	5405
COD_ITEM	(não preencher)
VL_BC_ICMS	(não preencher)
ALIQ_ICMS	(não preencher)
VL_ICMS	329,27
VL_OUTROS	(não preencher)

EFD (coluna Outras)

REGISTRO - C197 - SAIDA - Outras Obrigações



REGISTRO - C197 - SAIDA
Outras Obrigações

Código do Ajuste: SP90090104 Valor correspondente à coluna Isentas/Não tributadas e Outras (artigo 278, § 1º, do RICMS/00)

Descrição complementar do ajuste do documento fiscal: 5405

Código do item: []

Alíquota do ICMS(%): [] Base de cálculo do ICMS: [] Valor do ICMS: []

Outros valores: R.\$ 3.670,73

GIA

CFOP	5.405
Valor Contábil	4.000,00
OPERAÇÕES COM DÉBITO DO IMPOSTO	
Base de Cálculo	0,00
Imposto Debitado	0,00
OPERAÇÕES SEM DÉBITO DO IMPOSTO	
Isentas e não Tributadas	0,00
Outras	3.670,73
IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO	
Substituto	0,00
Substituído	329,27
Outros Impostos	0,00

EFD (ICMS como substituído)

REGISTRO - C197 - SAIDA - Outras Obrigações



REGISTRO - C197 - SAIDA
Outras Obrigações

Código do Ajuste: SP90090278 Valor correspondente ao ICMS ST na condição de substituído (artigo 278, § 1º, do RICMS/00)

Descrição complementar do ajuste do documento fiscal: 5405

Código do item: []

Alíquota do ICMS(%): [] Base de cálculo do ICMS: [] Valor do ICMS: R.\$ 329,27

Outros valores: []

GIA do Contribuinte C

CFOP	valor da operação	BC Op. Própria	ICMS op. própria	Isentas/ Não tributadas	Outras	ICMS	
						substituto	substituído
1403	4.000,00	0,00	0,00	0,00	3.670,73	0,00	329,27

EFD do Contribuinte C (escrituração da entrada)

C190	
CST_ICMS	60
CFOP	1403
ALIQ_ICMS	0
VL_OPR	4.000,00
VL_BC_ICMS	0,00
VL_ICMS	0,00
VL_BC_ICMS_ST	0,00
VL_ICMS_ST	0,00
VL_RED_BC	0,00
VL_IPI	0,00

C197	
COD_AJ	SP90090104
DESCR_COMPL_AJ	1403
COD_ITEM	(não preencher)
VL_BC_ICMS	(não preencher)
ALIQ_ICMS	(não preencher)
VL_ICMS	0,00
VL_OUTROS	3.670,73

C197	
COD_AJ	SP90090278
DESCR_COMPL_AJ	1403
COD_ITEM	(não preencher)
VL_BC_ICMS	(não preencher)
ALIQ_ICMS	(não preencher)
VL_ICMS	329,27
VL_OUTROS	(não preencher)

EFD (coluna Outras)

REGISTRO - C197 - ENTRADA - Outras Obrigações



REGISTRO - C197 - ENTRADA
Outras Obrigações

Código do Ajuste: SP90090104 Valor correspondente à coluna Isentas/Não tributadas e Outras (artigo 278, § 1º, do RICMS/00)

Descrição complementar do ajuste do documento fiscal: 1403

Código do item: []

Alíquota do ICMS(%): [] Base de cálculo do ICMS: [] Valor do ICMS: []

Outros valores: R\$ 3.670,73

GIA

CFOP	1.403
Valor Contábil	4.000,00
OPERAÇÕES COM CRÉDITO DO IMPOSTO	
Base de Cálculo	0,00
Imposto Creditado	0,00
OPERAÇÕES SEM CRÉDITO DO IMPOSTO	
Isentas e não Tributadas	0,00
Outras	3.670,73
IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO	
Substituto	0,00
Substituído	329,27
Outros Impostos	0,00

EFD (ICMS como substituído)

REGISTRO - C197 - ENTRADA - Outras Obrigações



REGISTRO - C197 - ENTRADA
Outras Obrigações

Código do Ajuste: SP90090278 Valor correspondente ao ICMS ST na condição de substituído (artigo 278, § 1º, do RICMS/00)

Descrição complementar do ajuste do documento fiscal: 1403

Código do item: []

Alíquota do ICMS(%): [] Base de cálculo do ICMS: [] Valor do ICMS: R\$ 329,27

Outros valores: []

Cenário 2 – Saída com destaque de IPI sem direito a crédito para o adquirente.

No exemplo dado a seguir, envolvendo 2 contribuintes hipotéticos, A e B, em que A vende produto para B, sem ICMS ST, com destaque de IPI. B não tem direito a crédito de IPI.



Valor de venda: R\$ 1.100,00

BC ICMS op. própria: R\$ 1.000,00

ICMS op. própria: R\$ 180,00

IPI: R\$ 100,00

GIA do Contribuinte B

CFOP	valor da operação	BC Op. Própria	ICMS op. própria	Isentas/ Não tributadas	Outras	ICMS		
						substituto	substituído	Outros impostos
1102	1.100,00	1.000,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

ICMS ST (como substituído) = 0,00

Não é necessário informar o código SP90090278 no registro C197

A EFD é um arquivo com livros compartilhados entre a Receita Federal e os fiscos dos Estados e DF. Na EFD, o valor do IPI informado é transportado para a apuração de IPI, ao contrário do que ocorre na GIA, em que o valor informado de IPI é apenas uma informação da composição do valor da operação. Por isso, nas situações em que o adquirente não pode se apropriar do IPI na entrada, na GIA o valor do IPI é informado e na EFD é preenchido com valor zero.

CFOP	1.102
Valor Contábil	1.100,00
OPERAÇÕES COM CRÉDITO DO IMPOSTO	
Base de Cálculo	1.000,00
Imposto Creditado	180,00
OPERAÇÕES SEM CRÉDITO DO IMPOSTO	
Isentas e não Tributadas	0,00
Outras	0,00
IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO	
Substituto	0,00
Substituído	0,00
Outros Impostos	100,00

REGISTRO - C190 - ENTRADA - Analítico

X

REGISTRO - C190 - ENTRADA
Analítico

CST/ICMS: 000 Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8 da 1

CFOP: 1102 Compra para comercialização

Alíquota do ICMS(%): 18,00 %

Valor da operação: R\$ 1.100,00

Base de cálculo do ICMS: R\$ 1.000,00

Valor do ICMS: R\$ 180,00

Base de cálculo do ICMS ST: R\$ 0,00

Valor do ICMS ST: R\$ 0,00

Valor não tributado base do ICMS: R\$ 0,00

Valor do IPI: R\$ 0,00

Código observação lançamento: []

O valor da coluna Outras não é possível ser calculado com o conteúdo do registro C190:

(CST diferente de 30,40,41)

Outras = VL_OPR - VL_BC_ICMS - VL_ICMS_ST - VL_RED_BC - VL_IPI - ICMS ST(substituído)

Outras = 1.100,00 - 1.000,00 - 0 - 0 - 0 - 0

Outras = 100,00 (errado !)

O valor correto da coluna Outras é R\$ 0,00 !

É necessário informar o código SP90090104 no registro C197 para a colunas isentas/não tributadas.

EFD do Contribuinte B

C190	
CST_ICMS	00
CFOP	1102
ALIQ_ICMS	18
VL_OPR	1.100,00
VL_BC_ICMS	1.000,00
VL_ICMS	180,00
VL_BC_ICMS_ST	0,00
VL_ICMS_ST	0,00
VL_RED_BC	0,00
VL_IPI	0,00

C197	
COD_AJ	SP90090278
DESCR_COMPL_AJ	1102
COD_ITEM	(não preencher)
VL_BC_ICMS	(não preencher)
ALIQ_ICMS	(não preencher)
VL_ICMS	0,00
VL_OUTROS	(não preencher)

C197	
COD_AJ	SP90090104
DESCR_COMPL_AJ	1102
COD_ITEM	(não preencher)
VL_BC_ICMS	(não preencher)
ALIQ_ICMS	0,01
VL_ICMS	0,00
VL_OUTROS	0,00

Neste caso, o software validador da EFD impede a transmissão quando todos os campos do registro C197 estão zerados. Sugere-se preencher o campo de alíquota com valor maior que zero.

EFD (coluna Outras)

REGISTRO - C197 - ENTRADA - Outras Obrigações

×

REGISTRO - C197 - ENTRADA
Outras Obrigações

Código do Ajuste: SP90090104 Valor correspondente à coluna Isentas/Não tributadas e Outras (artigos 214 e 215 do RICMS/0)

Descrição complementar do ajuste do documento fiscal: 1102

Código do item: ...

Alíquota do ICMS(%): Base de cálculo do ICMS: Valor do ICMS:

Outros valores:

Cenário 3 – Venda sem ICMS-ST, para uso e consumo

No exemplo dado a seguir, envolvendo 2 contribuintes hipotéticos, A e B, em que A vende mercadoria para B, sem ICMS ST, para uso e consumo, a coluna Outras será preenchida:



Valor de venda: R\$ 100,00
ICMS op. própria: R\$ 18,00

GIA do Contribuinte A

CFOP	valor da operação	BC Op. Própria	ICMS op. própria	Isentas/ Não tributadas	Outras	ICMS	
						substituto	substituído
5101	100,00	100,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ICMS ST (como substituído) = 0

Não é necessário informar o código SP90090278 no registro C197

Não há hipótese de saída sem lançamento de débito neste exemplo, logo **não há necessidade de se informar a coluna Outras com o código SP90090104.**

GIA do Contribuinte B

CFOP	valor da operação	BC Op. Própria	ICMS op. própria	Isentas/ Não tributadas	Outras	ICMS	
						substituto	substituído
1556	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00

ICMS ST (como substituído) = 0

Há entrada de mercadoria tributada sem lançamento de crédito correspondente. O valor da coluna Outras, pode ser informado pelo código SP90090104. Porém, ao contrário do cenário 1, o seu valor pode ser calculado a partir dos campos do registro C190. Por isso, sua informação não é obrigatória.

Outras = VL_OPR - VL_BC_ICMS - VL_ICMS_ST - VL_RED_BC - VL_IPI - ICMS ST (substituído)

Outras = 100,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00 - 0,00

Outras = 100,00.

O valor do ICMS ST na condição de substituído, utilizado na fórmula acima, não compõe o registro C190. Na ausência da informação do registro C197 com o código SP90090278, assume-se que tem valor zero.

Cenário 4 – Venda sem ICMS-ST com redução de base de cálculo

No exemplo dado a seguir, envolvendo 2 contribuintes hipotéticos, A e B, em que A vende mercadoria para B, sem ICMS ST, para uso e consumo, com redução de base de cálculo:



Valor de venda: R\$ 100,00
 Red. BC 33%
 Alíq – 18%
 ICMS op. própria: R\$ 12,00

GIA do Contribuinte A

CFOP	valor da operação	BC Op. Própria	ICMS op. própria	Isentas/ Não tributadas	Outras	ICMS	
						substituto	substituído
5101	100,00	66,67	12,00	33,33	0,00	0,00	0,00

ICMS ST (como substituído) = 0

Não é necessário informar o código SP900278 no registro C197

A coluna Outras é possível calcular com o conteúdo do C190:
 (CST diferente de 30,40,41)

Outras = VL_OPR - VL_BC_ICMS - VL_ICMS_ST - VL_RED_BC - VL_IPI - ICMS ST (como substituído)

Outras = 100 - 66,67 - 0 - 33,33 - 0 - 0

Outras = 0,00

Não é necessário informar o código SP900104 no registro C197 para a coluna Outras

A coluna isentas/não trib. é possível calcular com o conteúdo do C190:

Isentas/não trib. = fc1 + fc2

fc1 = valor da operação – base de cálculo – ICMS ST - red BC (para CSTs 30, 40, 41)

fc1 = 0 (CST = 20)

fc2 = red BC (todos os CSTs)

fc2 = 33,33

Isentas/não trib. = fc1 + fc2 = 33,33

Não é necessário informar o código SP900104 no registro C197 para a coluna isentas/não trib.

EFD do Contribuinte A

C190	
CST_ICMS	20
CFOP	5101
ALIQ_ICMS	18,00
VL_OPR	100,00
VL_BC_ICMS	66,67
VL_ICMS	12,00
VL_BC_ICMS_ST	0,00
VL_ICMS_ST	0,00
VL_RED_BC	33,33
VL_IPI	0,00

GIA do Contribuinte B

CFOP	valor da operação	BC Op. Própria	ICMS op. própria	Isentas/ Não tributadas	Outras	ICMS	
						substituto	substituído
1556	100,00	0,00	0,00	33,33	66,67	0,00	0,00

ICMS ST (como substituído) = 0

Não é necessário informar o código SP90090278 no registro C197

A coluna Outras é possível calcular com o conteúdo do C190: (CST diferente de 30,40,41)

Outras = VL_OPR - VL_BC_ICMS - VL_ICMS_ST - VL_RED_BC - VL_IPI - ICMS ST (como substituído)

Outras = 100 - 0 - 0 - 33,33 - 0 - 0

Outras = 66,67

Não é necessário informar o código SP90090104 no registro C197 para a coluna Outras

A coluna isentas/não trib. é possível calcular com o conteúdo do C190:

Isentas/não trib. = fc1 + fc 2

fc1 = valor da operação – base de cálculo – ICMS ST - red BC (para CSTs 30, 40, 41)

fc 1 = 0 (CST = 20)

fc 2 = red BC (todos os CSTs)

fc 2 = 33,33

Isentas/não trib. = fc1 + fc 2 = 33,33

Não é necessário informar o código SP90090104 no registro C197 para a coluna Isentas/não trib.

Cenário 5 - Remessa de insumos para industrialização com ICMS suspenso

No exemplo dado a seguir, envolvendo 2 contribuintes hipotéticos, A e B, em que A remete insumos para industrialização em B, com ICMS suspenso:



Valor do insumo: R\$ 100,00

Operação com ICMS suspenso

GIA do Contribuinte A

CFOP	valor da operação	BC Op. Própria	ICMS op. própria	Isentas/ Não tributadas	Outras	ICMS	
						substituto	substituído
5901	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00

ICMS ST (como substituído) = 0

Não é necessário informar o código SP90090278 no registro C197

A coluna Outras é possível de ser calculada com o conteúdo do C190:

(CST diferente de 30,40,41)

Outras = VL_OPR - VL_BC_ICMS - VL_ICMS_ST - VL_RED_BC - VL_IPI - ICMS ST(substituído)

Outras = 100 - 0 - 0 - 0 - 0 - 0

Outras = 100,00

Não é necessário informar o código SP90090104 no registro C197 para a coluna Outras.

A coluna isentas/não trib. é possível de ser calculada com o conteúdo do C190:

Isentas/não trib. = fc1 + fc 2

(para CSTs 30, 40, 41)

fc1 = valor da operação – base de cálculo – ICMS ST - red BC

fc 1 = 0 (CST = 50)

(para CSTs diferentes de 30, 40, 41)

fc 2 = red BC

fc 2 = 0

Isentas/não trib. = fc1 + fc 2 = 0

Não é necessário informar o código SP90090104 no registro C197 para a coluna Isentas/não trib.

EFD do Contribuinte A

C190	
CST_ICMS	50
CFOP	5901
ALIQ_ICMS	0
VL_OPR	100,00
VL_BC_ICMS	0,00
VL_ICMS	0,00
VL_BC_ICMS_ST	0,00
VL_ICMS_ST	0,00
VL_RED_BC	0,00
VL_IPI	0,00

GIA do Contribuinte B

CFOP	valor da operação	BC Op. Própria	ICMS op. própria	Isentas/ Não tributadas	Outras	ICMS	
						substituto	substituído
1901	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00

ICMS ST (como substituído) = 0

Não é necessário informar o código SP90090278 no registro C197

A coluna Outras é possível calcular com o conteúdo do C190:

(CST diferente de 30,40,41)

Outras = VL_OPR - VL_BC_ICMS - VL_ICMS_ST - VL_RED_BC - VL_IPI - ICMS ST(substituído)

Outras = 100 - 0 - 0 - 0 - 0 - 0

Outras = 100,00

Não é necessário informar o código SP90090104 no registro C197 para a coluna Outras

A coluna isentas/não trib. é possível de ser calculada com o conteúdo do C190:

Isentas/não trib. = fc1 + fc2 (para CSTs 30, 40, 41)

fc1 = valor da operação - base de cálculo - ICMS ST - red BC

fc1 = 0 (CST 50)

(para CSTs diferentes de 30, 40, 41)

fc2 = red BC

fc2 = 0

Isentas/não trib. = fc1 + fc2 = 0,00

Não é necessário informar o código SP90090104 no registro C197 para a colunas isentas/não tributadas.

EFD do Contribuinte B

C190	
CST_ICMS	50
CFOP	1901
ALIQ_ICMS	0
VL_OPR	100,00
VL_BC_ICMS	0,00
VL_ICMS	0,00
VL_BC_ICMS_ST	0,00
VL_ICMS_ST	0,00
VL_RED_BC	0,00
VL_IPI	0,00

Cenário 6 - Exportação

No exemplo dado a seguir, um contribuinte hipotético, A, exporta mercadoria.



Valor de venda: R\$ 100,00

Operação com não incidência de ICMS (CST = 41)

GIA do Contribuinte A

CFOP	valor da operação	BC Op. Própria	ICMS op. própria	Isentas/ Não tributadas	Outras	ICMS	
						substituto	substituído
7102	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00

ICMS ST (como substituído) = 0

Não é necessário informar o código SP90090278 no registro C197

Para os CSTs iguais a 30,40,41, a coluna Outras será sempre zero.

Não é necessário informar o código SP90090104 no registro C197 para a coluna Outras

A coluna isentas/não trib. é possível de ser calculada com o conteúdo do C190:

Isentas/não trib. = fc1 + fc2

(para CSTs 30, 40, 41)

fc1 = valor da operação – base de cálculo – ICMS ST - red BC

fc1 = 100 – 0 – 0 – 0

fc1 = 100

(para CSTs diferentes de 30, 40, 41)

fc2 = red BC

fc2 = 0

Isentas/não trib. = fc1 + fc2 = 100,00

Não é necessário informar o código SP90090104 no registro C197 para a coluna isentas/não tributadas.

EFD do Contribuinte A

C190	
CST_ICMS	41
CFOP	7102
ALIQ_ICMS	0
VL_OPR	100,00
VL_BC_ICMS	0,00
VL_ICMS	0,00
VL_BC_ICMS_ST	0,00
VL_ICMS_ST	0,00
VL_RED_BC	0,00
VL_IPI	0,00

Cenário 7 - Importação

No exemplo dado a seguir, um contribuinte importa mercadoria, com suspensão parcial de ICMS (85%) – Portaria CAT 108/203



Suspensão de 85% do ICMS devido na importação
Alíquota: 18%

BC ICMS Op. Própria: R\$ 140.000,00

ICMS op. própria sem suspensão: R\$ 140.000,00 * 0,18 = R\$ 25.200,00

ICMS a recolher: R\$ 25.200,00 * 0,15 = R\$ 3.780,00

ICMS suspenso: R\$ 25.200,00 – R\$ 3.780,00 = R\$ 21.420,00

Valor da operação: R\$ 140.000,00 – R\$ 21.420,00 = R\$ 118.580,00

GIA do Contribuinte importador

CFOP	valor da operação	BC Op. Própria	ICMS op. própria	Isentas/ Não tributadas	Outras	ICMS	
						substituto	substituído
3102	118.580,00	140.000,00	3.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EFD do Contribuinte A

C190	
CST_ICMS	150
CFOP	3102
ALIQ_ICMS	18,00
VL_OPR	118.580,00
VL_BC_ICMS	140.000,00
VL_ICMS	3.780,00
VL_BC_ICMS_ST	0,00
VL_ICMS_ST	0,00
VL_RED_BC	0,00
VL_IPI	0,00

Não é necessário informar o código SP90090278 no registro C197

Não é necessário informar o código SP90090104 no registro C197 para a coluna isentas/não tributadas.

Como declarar na EFD:**(dívidas coletadas no fale conosco da EFD em SP)**

- 1) Qual estrutura devo usar para declarar as informações com os códigos SP90090104 ou SP90090278? É necessário ter registros C195 diferentes?

A estrutura da EFD impõe validações de unicidade que obrigam que os registros C197/D197 sejam declarados da forma descrita a seguir:

Para cada CFOP a ser declarado com o código SP90090104 ou SP90090278, um registro C195 distinto deve ser criado.

Para cada C195 criado sob um documento fiscal, é necessário que se crie um registro 0460 distinto.

Analítico (C190)		Obs. Lanc. Fiscal (C195)	
<div style="background-color: #ffffcc; padding: 2px;"> Pesquisar </div>			
Código observação lançamento		Descrição complementar	
1 - observacao para CFOP 5102			
2 - observacao para CFOP 5103			
<div style="background-color: #ffffcc; padding: 2px;"> Pesquisar ⌵ </div>			
Código do Ajuste	Descrição complementar do ajuste do documento fiscal	Valor do ICMS	Outros valores
SP90090278 - Valor correspondente ...	5102	R\$ 5,00	
SP90090104 - Valor correspondente ...	5102	R\$ 100,00	R\$ 200,00

Exemplo:

```

|0000|...
|0001|...
|0005|...
|0100|...
|0150|...
|0460|1|observacao para CFOP 5102|
|0460|2|observacao para CFOP 5103|
...
|C001|...
|C100|...
|C190|060|5102|18|100|100|18|0|0|0|0||
|C190|030|5103|18|100|100|18|0|0|0|0||
|C195|1||
|C197|SP90090278|5102||||5||
|C197|SP90090104|5102||||200|
|C195|2||
|C197|SP90090104|5103||||10000||
|C990|...

```

- 2) Devo declarar os códigos SP90090104 ou SP90090278 por item? (“já que o registro C197 permite o preenchimento do código do item em sua estrutura”)

A orientação de preenchimento na portaria deixa claro que para informar os ajustes SP90090104 e SP90090278, devem-se sumarizar os valores apenas por CFOP. O CFOP deve ser informado no campo DESCR_COMPL_AJ e não se deve preencher o campo COD_ITEM.

- 3) O campo VL_ICMS do Registro C190 não gera um débito na apuração?

“O item 5 da Portaria CAT 66/2018 informa que o valor Isento/Não tributado deve ser informado no campo VL_ICMS, porém achamos um pouco estranho, pois de fato, é o valor da base que é Isenta/Não tributada, nada relacionado ao valor de ICMS. Nossa interpretação está correta? O valor de Isentas/Não Tributadas realmente deve ser informado no campo Valor de ICMS?”

O código SP90090104 é apenas informativo e se refere aos valores das colunas “Isentas/Não tributadas” e “Outras”, como descrito na orientação de preenchimento 5 da portaria CAT 66/2018. Não há erro de interpretação ao informar o valor de “isentas/não tributadas” na coluna ICMS. Entende-se que a coluna Isentas/Não tributadas faça referência ao valor da operação que foi isenta ou não tributada e não há a pretensão de que esse valor seja interpretado como ICMS pelo fato de ter sido informado no campo com o mesmo nome. A intenção do uso dos registros C197/D197 nos campos ICMS e Outros, nesse caso, é capturar essas informações pela ausência de registro específico para esse fim.